



EDITAL Nº 06/2021

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO, da Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição para o Processo Seletivo de Alunos Especiais 2021.2

Art. 1º - As inscrições estarão abertas de 02 de Julho de 2021 à 12 de Julho de 2021.

Parágrafo primeiro: Considera-se Aluno Especial:

I - o aluno portador de diploma de curso superior, devidamente reconhecido no Brasil, e que não esteja matriculado em cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

II - o aluno regularmente matriculado em curso superior de graduação, que tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso e que, preferencialmente, tenha participado ou esteja participando de Programas de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET).

Art. 2ª - O aluno especial poderá realizar matrícula nas seguintes disciplinas:

- Responsabilidade Social nas Organizações;
- Metodologia do Ensino da Administração;
- Análise Multivariada de Dados; e
- Tópicos Especiais: Interface One Health e Segurança Alimentar nas Cadeias Agroalimentares.

Parágrafo Primeiro: Serão ofertadas 5 (cinco) vagas para a disciplina Responsabilidade Social e 5 (cinco) vagas para a disciplina Metodologia do Ensino da Administração. Para as disciplinas Análise Multivariada de Dados e Tópicos Especiais: Interface One Health e Segurança Alimentar nas Cadeias Agroalimentares, a quantidade de vagas será definida à critérios do professor da disciplina. A critério do professor da disciplina o número de vagas poderá ser ampliado.

Parágrafo Segundo: A oferta de vagas para alunos especiais está condicionada à matrícula de alunos regulares nas disciplinas ofertadas nesse edital.

Parágrafo Terceiro: O Aluno Especial poderá solicitar inscrição somente para 01 (uma) disciplina, sendo que a efetivação da matrícula dependerá da aprovação do professor responsável pela disciplina e da matrícula on-line no Portal da Pós-Graduação nas datas estabelecidas no art 11º deste Edital.

Art. 3º - Caso o número de inscritos ultrapasse o número de



vagas determinado para a disciplina, o critério de escolha será com base na média geral acadêmica do histórico escolar da graduação.

Parágrafo Primeiro: Caso as notas do histórico escolar da graduação não adotem a escala 0-10 ou 0-100, o candidato deverá apresentar documento complementar, que informe a equivalência da escala adotada com a escala 0-10 ou 0-100.

Parágrafo Segundo: Caso o histórico escolar não contemple a média geral acadêmica, o candidato deverá informar em documento complementar o cálculo da média geral acadêmica, que deve ser obtida pela média aritmética simples das médias de aproveitamento de disciplinas cursadas, com ou sem aprovação.

Art. 4º - Para solicitar a inscrição é necessário enviar, para o e-mail do programa (ppgad.propp@ufms.br), mensagem com os documentos listados no Anexo I (requerimento devidamente preenchido e assinado e demais documentos em arquivos no formato PDF). Colocar no assunto do e-mail: Inscrição para ALUNO ESPECIAL 2021.2 – SEU NOME COMPLETO.

Art. 5º - O resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas do processo seletivo de Aluno Especial será divulgado até às 17h do dia 14 de julho de 2021 no site www.ppgad.ufms.br.

Art. 6º - Os recursos deverão ser enviados para o e-mail do programa (ppgad.propp@ufms.br), em até no máximo 24 horas após a publicação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas.

Art. 7º - Divulgação do resultado dos recursos interpostos contra as inscrições indeferidas às 17h do dia 16 julho de 2021 no site www.ppgad.ufms.br.

Art. 8º O resultado preliminar do processo seletivo de Aluno Especial será divulgado até às 17h do dia 21 de julho de 2021 no site www.ppgad.ufms.br.

Art. 9º Os recursos deverão ser enviados para o e-mail do programa (ppgad.propp@ufms.br), em até no máximo 24 horas após a publicação do resultado preliminar do processo seletivo.

Art. 10º - O resultado final será publicado até às 17h do dia 23 julho de março de 2021 no site www.ppgad.ufms.br.

Art. 11º - A solicitação da matrícula online ocorrerá nos dias 26 a 28 de julho a partir das 07 horas até as 17 horas, pelo Portal da Pós-Graduação (www.posgraduação.ufms.br). O candidato aprovado deverá realizar o cadastro no portal e selecionar o Curso de Mestrado e Doutorado em Administração para efetuar a matrícula na disciplina em que foi aprovado.

Art. 12º - A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a coordenação do Programa não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 13º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

Campo Grande, 28 de junho de 2021.

FILIPPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA

ANEXO I
REQUERIMENTO PROCESSO SELETIVO
ALUNO ESPECIAL - 2021/2

Candidato: Não preencha este campo. Ele será utilizado pelo Programa de Pós-Graduação.

() Deferido () Indeferido

Rubrica ou assinatura do professor:

Processo Seletivo – Aluno Especial: **PPGAD/ESAN**

| | |
|--------------------------|--|
| Nome do Candidato | |
|--------------------------|--|



Disciplina:

Justificativa e argumentação lógica: (descrever abaixo)

Já cursou como aluno especial outra(s) disciplinas do Programa de Pós-graduação em Administração? Se sim, escreva o nome da disciplina, professor responsável e semestre em que foi cursada a mesma.

Data:

Nome do Candidato:

Assinatura:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO COMO ALUNO ESPECIAL

- Requerimento impresso e devidamente preenchido e assinado, conforme modelo disponível.
- Documento de identidade oficial legível, frente e verso, somente para brasileiros;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, somente para brasileiros;
- Certificado de Reservista, somente para brasileiros do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Passaporte, somente para estrangeiros;
- Histórico escolar da graduação, certidão, declaração ou equivalente, que comprove ter cursado pelo menos setenta e cinco por cento da carga horária total do curso, para candidatos não graduados; e
- Comprovante de participação em Programas de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PVIT/PIVIC), Programa de Iniciação a Docência (PIBD) ou Programa de Educação Tutorial (PET), para candidatos não graduados.
- histórico escolar e do diploma de graduação, certidão, declaração ou equivalente, frente e verso, para candidatos graduados;
- Histórico escolar e do diploma de mestre, certidão, declaração ou equivalente, frente e



- verso, para candidatos que possuem o título de mestre;
- Currículo Lattes, atualizada.

ANEXO II
REQUERIMENTO PROCESSO SELETIVO
ALUNO VISITANTE - 2019/1

Candidato: Não preencha este campo. Ele será utilizado pelo Programa de Pós-Graduação.

() Deferido () Indeferido

Rubrica ou assinatura do professor:

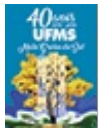
Processo Seletivo – Aluno Visitante: **PPGAD/ESAN**



| | |
|--|--|
| Nome do Candidato | |
| Disciplina: | |
| Justificativa e argumentação lógica: (descrever abaixo) | |
| <p>Data:</p> <p>Nome do Candidato:</p> <p>Assinatura:</p> <p>Nome do curso e instituição:</p> <p>Nome do Orientador:</p> <p>Assinatura do Orientador:</p> <p>Assinatura do professor responsável pela disciplina solicitada:</p> | |

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
PARA MATRÍCULA DE ALUNO VISITANTE**

- Requerimento devidamente preenchido e assinado, conforme modelo disponível.
- Documento de identidade oficial legível, frente e verso, somente para brasileiros;
-
- Título de Eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, somente para brasileiros;
- Certificado de Reservista, somente para brasileiros do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Passaporte, somente para estrangeiros;
- Diploma de graduação, certidão, declaração ou equivalente, frente e verso, para candidatos graduados;
- Diploma de mestrado, certidão, declaração ou equivalente, frente e verso, para candidatos mestre;
- Declaração de matrícula de 2019.1 do programa em que é aluno regular.
- Documento oficial com a indicação do orientador programa em que é aluno regular.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 28/06/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2631433** e o código CRC **68B906A6**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.017202/2021-61

SEI nº 2631433

